



LEI N. 4.208/PMC/19

DISPÕE SOBRE A REVISÃO/2018 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do exercício 2018 e atualização do exercício 2019 do Plano Plurianual quadriênio 2018-2021, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas dos exercícios de 2018 e 2019.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 com a atualização de valores e avaliação de indicadores para 2018 e 2019, permanece estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

- I - Evolução da Receita – PPA 2018/2021;
- II - Atualização da base de cálculo dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
- III - Demonstrativo atualizado das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA)
- IV - Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida por Órgão e Poder;
- V - Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos 2018;
- VI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Precatórios 2019;
- VII – Decreto nº 6.474/PMC/17 – Gerentes de Programa (PPA)
- VIII - Formulário para Revisão do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 Referente a 2018;
- IX - Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações do PPA 2018/2021;
- X - Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA ano base 2018;
- XI - Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial;
- XII - Relação de Obras - Exercícios 2018 a 2021.

Art. 3º Integram o PPA 2018-2021 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4º As alterações ocorridas na execução do orçamento serão incorporadas ao PPA vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23de abril de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município - OAB/RO 6390